SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO DE ÉTICA

Av. General Osório, nº900 – Caixa Postal 07 – Cep: 96400-100 – Bagé/RS
Telefone: 53 3240.5400 – Voip 9616 – Endereço Eletrônico: etica@unipampa.edu.br

EMENTA DE DECISÃO

PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA 052016

A Comissão de Ética da UNIPAMPA DECIDE aplicar ao Servidor da Universidade Federal do Pampa a CENSURA ÉTICA prevista no Inciso XXII, Capítulo II do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171/1994, considerando a seguinte conduta infracional.

> **COMPORTAMENTO INCOMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS ÉTICOS – MEMBRO DA BANCA DE CONCURSO COM VÍNCULO PROFISSIONAL COM O CANDIDATO. O USO DO CARGO OU FUNÇÃO (...) PARA OBTER QUALQUER FAVORECIMENTO PARA SI OU PARA OUTREM. PERMITIR QUE (...) INTERESSES DE ORDEM PESSOAL INTERFIRAM NO TRATO COM O PÚBLICO, COM OS JURSDICIONADOS ADMINISTRATIVOS OU COM COLEGAS HIERARQUICAMENTE SUPERIORES OU INFERIORES. RISCO DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE.**
> Incorre em falta ética o servidor que extrapola os limites nas relações entre professor (membro da banca de concurso) e candidato (inscrito em concurso público).
> Representação acolhida. Servidor censurado.

Identificação do sancionado omitida por força do Decreto nº 6.029/2007.

CESAR ANTONIO MANTOVANI:34726420097

Digitally signed by CESAR ANTONIO MANTOVANI:34726420097
DN: cn=CESAR ANTONIO MANTOVANI:34726420097, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CPF A3, email=caeser_10@msn.com
Date: 2018.04.09 12:03:37 -03'00'

Cesar Antônio Mantovani
Presidente da Comissão de Ética